

ATA da reunião da Comissão Especial de Licitação 02 para dar continuidade ao certame - TOMADA DE PREÇOS Nº 20220105 - SOP - cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – APUIARÉS – CE

Às 10 horas do dia primeiro de dezembro de 2022, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60811.520 – Fortaleza - Ceará, reuniu-se a Comissão designada pelo Decreto Estadual nº 34.593, de 17 de março de 2022 para dar continuidade à Tomada de Preços acima referenciada. A sessão foi iniciada com a presença de Iara Maria de Oliveira Mesquita, Presidente da Comissão, Maria Crismanda Oliveira Barbosa e Maria Ângela Martins Mendes Cavaleiro como membros. Preliminarmente, a Comissão esclarece que a licitante FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, em um quadro dentro de sua Carta de Proposta de Preços no qual descreve o serviço e o seu preço global, erroneamente faz menção à Tomada de Preços 20220102 – SOP. Contudo, a favor da licitante, em todos os outros documentos (Planilha de Preços, Composições de Preços Unitários, Cronograma Físico-Financeiro, Tabela de Encargos Sociais e Composição Analítica do BDI) é citada corretamente a Tomada de Preços nº 20220105. Vale ressaltar que na própria Carta de Proposta é citada duas vezes com acerto a Tomada de Preços nº 20220105. Portanto, a falha acima apontada não configura razão para desclassificação da proposta da licitante. Dando prosseguimento à licitação, a Comissão alicerçada no Parecer da Superintendência de Obras Públicas (SOP-CE), que integra o Processo Licitatório, declara **DESCLASSIFICADA** a Proposta de Preços da empresa **ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA.** por não ter apresentado as Composições de Preços Unitários exigidas no subitem 6.2.1. do edital, estando configurada a razão da desclassificação descrita na alínea “f” do subitem 8.3. do Edital, que define serão desclassificadas as Propostas de Preços que não atendam às exigências do Edital. *Com a proximidade da finalização do prazo de validade das Propostas de Preços, a Comissão enviou e-mail a todos os licitantes solicitando a Prorrogação do Prazo e Revalidação das Propostas e elaborou Aviso de Revalidação e Prorrogação de Propostas, que foi publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 18/11/22, com circulação na mesma data. As Propostas, que via de regra têm validade de 60 (sessenta) dias, tiveram seu prazo de validade expirado em 22/11/22. Por essa razão, as licitantes que não revalidaram suas Propostas de Preços ficam excluídas do certame, conforme define o subitem 6.1.2.1. do Edital. A seguir, a relação das licitantes excluídas deste certame:*

LICITANTES QUE NÃO REVALIDARAM SUAS PROPOSTAS, ESTANDO, PORTANTO, EXCLUÍDAS DO CERTAME	
01	LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, que havia sido classificada em 4º lugar, conforme Parecer da SOP-CE, com o Preço Global de R\$ 1.885.305,90.
02	P & J CONSTRUTORA LTDA., que havia sido classificada em 5º lugar, conforme Parecer da SOP-CE, com o Preço Global de R\$ 1.944.681,11.
03	GAISA ENGENHARIA EIRELI que havia sido classificada em 17º lugar, conforme Parecer da SOP-CE, com o Preço Global de R\$ 2.450.911,34.
04	JL ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA., que havia sido classificada em 20º lugar, conforme Parecer da SOP-CE, com o Preço Global de R\$ 2.502.571,87.

A Comissão, alicerçada no Parecer da **SOP**, declara **CLASSIFICADAS** pelo cumprimento às exigências do Edital, as Propostas de Preços das licitantes descritas no quadro abaixo, na ordem classificatória em razão do menor preço ofertado, sagrando-se **VENCEDORA DO CERTAME** a licitante ocupante do **1º lugar**, **FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com o **Menor Preço Global** de R\$ 1.785.374,98 (corrigido pela SOP, com fulcro no subitem 8.6. do Edital – Planilha corrigida nos autos do Processo). É importante frisar que todas as licitantes abaixo descritas revalidaram e prorrogaram sua Proposta de Preços.

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	PREÇO GLOBAL
1º LUGAR VENCEDORA	FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.785.374,98, (Corrigido pela SOP)
2º LUGAR	ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 1.834.673,13
3º LUGAR	SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 1.876.467,35
4º LUGAR	FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 1.944.840,76
5º LUGAR	PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI	R\$ 1.999.366,36
6º LUGAR	ANTONIO EDINALDO GERMANO (Nome de Fantasia: FG)	R\$ 2.121.741,16



	CONSTRUÇÕES)	
7º LUGAR	MEDEIROS PINTO SERVIÇOS DE PINTURAS LTDA.	R\$ 2.175.544,86
8º LUGAR	SALCOS ENGENHARIA EIRELI	R\$ 2.251.446,63
9º LUGAR	ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 2.285.186,77
10º LUGAR	FT CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 2.296.014,52
11º LUGAR	PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.	R\$ 2.400.984,64
12º LUGAR	CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI	R\$ 2.414.130,97
13º LUGAR	T & F CONSTRUÇÕES EIRELI ME	R\$ 2.439.165,26
14º LUGAR	BWS CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 2.444.931,79
15º LUGAR	ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 2.461.871,89
16º LUGAR	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 2.497.525,10
17º LUGAR	PLENUS INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS - EIRELI	R\$ 2.556.929,87

O presente julgamento das Propostas de Preços será publicado no Diário Oficial do Estado, a partir do qual será contado o prazo recursal, estando desde já franqueada vista aos autos do processo. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada somente pela Comissão, tendo em vista que embora previamente convocados, os representantes dos licitantes não compareceram à presente sessão pública. Esta Ata será digitalizada e disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02


IARA MARIA DE OLIVEIRA MESQUITA
Presidente


MARIA ÂNGELA MARTINS MENDES CAVALEIRO
Membro


MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA
Membro